



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 142/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 034/2013, Contrato nº 29/2013, Processo nº 23205.000651/2013-85:

I. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Fiscal Titular: Jerusa Valquíria Walter Kiwel, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1769762;
- c) Fiscal Suplente: Cristiane de Souza Gras, Assistente em Administração, Siape 1863336.

II. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Fiscal Titular: Ricardo da Conceição, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1797029;
- c) Fiscal Suplente: Ivandro Carlos Valdameri, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1675692.

III. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Fiscal Titular: Francieli Karoline Lenschuko, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1958722;
- c) Fiscal Suplente: Wilian Przbysz, Assistente Social, Siape 1934389.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IV. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Fiscal Titular: Andréia Florêncio Eduardo, Pedagoga, Siape 1911243;
- c) Fiscal Suplente: Jeani Escher Schmidt, Assistente em Administração, Siape 1879390.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Chapecó - SC, 09 de agosto de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

